ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DA PREFEITA

LV. N.º 320
F1. N.º 011

L E I Nº 3.345, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

AUTOR: VEREADORA CÁSSIA PEREIRA CALDELLAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **RUA DOUTOR ÂNGELO DOLAVALE**, o logradouro público localizado à direita da entrada da Praia Vermelha, lado direito (sentido Parque Mambucaba), no KM 538.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO
REGISTRANDO ÀS FOLHAS 011
DO LIVRO Nº 320 EM 18/06/15

Registrado as fls. 104
Livro nº 060 em 18 de 06 de 2015
Publicado no BO
Nº 364 de 19 de 06 de 2015

Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e Processamento de Proposições
Matr.: 6138